



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 14/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DO EXECUTIVO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

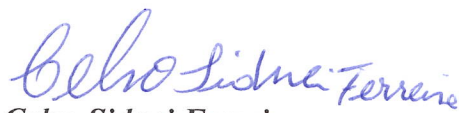
“Altera a Lei Municipal nº 2.935/2010 para reajustar o vencimento inicial dos Professores com base na Portaria MEC n. 82, de 29 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera a Lei Municipal nº 2.935/2010 para reajustar o vencimento inicial dos professores com base na Portaria MEC nº 82, de 2026. O proponente informa que a matéria atende a determinação legal de âmbito nacional.

Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 015/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER